

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao

Sr. Prefeito Pedro Coelho da Mota Filho,

Solicito de V.Ex^a., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MÓVEIS** e **ELETRODOMÉSTICOS**, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação dos Srs. Secretários Municipais.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto em questão na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, foi efetuada a partir do dia 19 de Janeiro de 2018.

Na oportunidade informo que as cotações de preços foram devidamente realizadas, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhal, 24 de Julho de 2018



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de móveis e eletrodomésticos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, Fundos e IPMC do município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

01.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação econômica: 04.122.0060 2.132 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 04.122.0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

03.03 – Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 04.123.0055 2.110 – Gestão da Sec de Finanças
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 04 122 0056 2.112 – Gestão da Secretaria de Planejamento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

05.05 – Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Classificação Econômica: 04 122 0053 2.108 – Gestão da Secretaria de Suprimentos e Licitação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

01940 – Outras Vinculações de Transferências

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

09.09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2.075 – Gestão da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Depesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Depesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

12.01 – Procuradoria Geral

Classificação Econômica : 04 122 0054 2.109 – Gestão da Procuradoria Geral - PROCON

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Depesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Sec de Habitação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Depesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

14.14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Econômica: 22 665 0038 2.089 – Gestão da Sec Munic de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Depesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

15.16 – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0014 2.059 – Gestão da Secretaria de Municipal de Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

16.01 – Sub Prefeitura do Apeú

Classificação Econômica: 04 122 0051 2.107 – Gestão da Sub Prefeitura do Apeú

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

17.01 – Sub Prefeitura do Jaderlândia

Classificação Econômica: 04 122 0052 2.120 – Gestão da Sub prefeitura do Jaderlândia

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 27 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

19.19 – Instituto de previdência de Castanhal

Classificação Econômica: 09 271 0058 2.116 – Gestão do IPMC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 010600 – Contribuição para o RPPS



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

20.20 – Fundação Cultural de Castanhal

Classificação Econômica: 13 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria Cultural de Castanhal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Eletrodomésticos

4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 25 de julho de 2018.



Setor de Contabilidade

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de *MÓVEIS e ELETRODOMÉSTICOS*, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal, 27 de Julho de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal